ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.769.019/0001-11, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, Nº 1352 – Bairro: Pio XII, na cidade de Teresina - Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saolourencodopiaui.pi.leg.br/camarasaolourencodopiaui/servidores), no período de 21 a 23 de janeiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para Prestação de Serviços na Alimentação e suporte do Portal da Transparência Municipal para atender a Lei Complementar nº101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); na Lei 13.460/2017 (Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI de interesse da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Lourenço do Piauí, PI, em 24 de janeiro de 2025.

IRAN DAMASCENO RIBEIRO: 27400557300
IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ID: 6998EDBB26E24

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 005/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratante: Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.769.019/0001-11, estabelecido na Rua Buriti dos Lopes nº 1352, Bairro: Pio XII Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 24/01/2025. **Objeto:** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO E SUPORTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR Nº101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL); NA LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO); NA LEI 13.460/2017 (DIREITO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 DO TCE-PI, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI. **Valor Global:** R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) Parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, em 24 de janeiro de 2025. Pela Contratante **IRAN DAMASCENO RIBEIRO** – Presidente da Câmara Municipal e **REGINALDO AGUIAR LINHARES** – Pela contratada.

ID: 4A5CFFA798CB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

Processo Administrativo: Nº 001.000004/2025/DL
Dispensa de licitação: 001/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 08/2025 de 02/01/2025 bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133. 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Prestação de Serviços na Alimentação e suporte do Portal da Transparência Municipal para atender a Lei Complementar nº101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); na Lei 13.460/2017 (Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI, de interesse da Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora **AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camaracoronelljosedias@hotmail.com – Dispensa de Licitação nº 001/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias – PI
CNPJ. 05.430.021/0001-60

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.769.019/0001-11, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, Nº 1352 – Bairro: Pio XII, na cidade de Teresina - Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://coronelljosedias.pi.leg.br/coronelljosedias/portaldatransparencia), no período de 21 a 23 de janeiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para Prestação de Serviços na Alimentação e suporte do Portal da Transparência Municipal para atender a Lei Complementar nº101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); na Lei 13.460/2017 (Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI de interesse da Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coronel José Dias, PI, em 24 de janeiro de 2025.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES: 97025577391
AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES
Presidente da Câmara Municipal